



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibititá**

segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano II - Edição nº 00022 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibititá pública**



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

[www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4BE873A141ED61C210E131424253382C

## Câmara Municipal de Ibititá

# SUMÁRIO

- Decreto Legislativo Nº 01/2014

# Câmara Municipal de Ibititá

Decreto



BAHIA  
IBITITA  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29 – CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95  
FONE (74)3652-1352

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

**REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ,  
PROCESSO Nº 10082-13 DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou na Sessão Ordinária Legislativa, realizada em 22 de Agosto de 2014 e, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 59º, paragrafo 1º, inciso XV e XVI da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica rejeitada as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Ibititá, Processo nº TCM nº 10082-13 - do Tribunal de Contas do Estado da Bahia nos termos da decisão referente ao Parecer Prévio nº 10082-13, que recomendou a rejeição das contas.

**Art. 2º** Plenário em única votação nominal e secreta manifestou-se quanto a rejeição das contas, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado da Bahia que recomenda a rejeição das contas do exercício de 2012.

Parágrafo único. A votação procedeu-se da seguinte forma: 06 (seis) votos a favor e 05 (cinco) votos contra, não atingindo o quorum necessário de 2/3 para rejeição do parecer do TCM.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibititá-Ba, em 22 de Agosto de 2014.

**Celson Marques de Almeida**  
Presidente

Leandro Viana Martins  
Vice-Presidente

Odair José Neves Dourado  
Secretário

1

# Câmara Municipal de Ibititá



BAHIA  
IBITITA  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29 – CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95  
FONE (74)3652-1352

---

Milton de Souza Pereira

---

Paulo Cezar Dourado Bastos

---

Cassio Pereira

---

Mainá Dourado Matos

---

Emidio de Souza Neto

---

Iraneto Qurino de Queiroz

---

Domingos de Souza Pacheco

---

Robson Paiva Brandão